



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2009
Salvador, 29 de maio de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
JAQUES WAGNER

SECRETÁRIO DA FAZENDA
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA

CHEFE DE GABINETE
PEDRO CÉSAR GASPAR DÓREA

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

DIRETOR DO TESOURO
JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
WASHINGTON BONFIM MASCARENHAS VENTIN

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no 1º quadrimestre de 2009, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados de forma resumida e pela relevância, são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 29 de maio de 2009, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000.

Por oportuno, vale ressaltar que os dados aqui apresentados incorporam os efeitos da crise atual, de caráter financeiro, que reproduz de forma ampliada a crise asiática 1997-98, que possuía no seu seio ativos financeiros inflados de grande risco, o que reforça seu caráter estrutural e cíclico, tendência que tem sido enfrentada de forma eficiente pelas políticas anticíclicas, pelo Governo Federal secundadas pelo Governo do Estado.

Por sua vez e conseqüência com a materialização da crise observa-se a eliminação do aumento das receitas públicas superior ao crescimento do produto, que possibilitava a expansão dos gastos. De igual modo significa que a impossibilidade de continuidade de geração de excedentes econômicos como vinha sendo realizado, ocasiona um efeito para traz no nível de renda, emprego e riqueza da economia, situação que se projeta evidentemente para os estados e regiões, não obstante à posição relativamente privilegiada do Brasil, sobretudo quanto ao seu nível de vulnerabilidade externa.

Por outro lado, o enfrentamento aos efeitos da crise no País, tem sido feito a permitir escolhas estratégicas, não apenas com a política monetária e seus efeitos na redução na taxa básica de juros, mas, também, com a existência do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), investimentos programados, a permitir uma menor sensibilidade aos efeitos externos. Ações e incentivos aos diversos setores da economia, a exemplo do imobiliário com impacto positivo na geração de renda e emprego nos segmentos de baixa qualificação combinado com políticas de crédito ao setor agrícola, além da renúncia fiscal a indústria de consumo duráveis com forte impacto, enquanto política anticíclica é realizada com grande esforço e ônus para todos os níveis de governo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

A instabilidade dos mercados financeiros globalizados, incertezas decorrentes do tamanho das perdas dos títulos inflados artificialmente através dos diversos instrumentos de securitização, derivativos, hedges etc., originados no mercado americano e zona do euro tende a continuar a pressão sobre o nível da atividade global, não obstante os esforços dos governos dos países ricos, até que seus esqueletos sejam totalmente expostos, conhecidos e avaliados pelo mercado.

Nesse contexto, apesar da posição relativamente privilegiada da economia brasileira, todos sofrem inclusive a Bahia a guisa da questão fiscal e financeira.

2. RECEITAS

2.1.Receitas Totais

Balço Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Discriminação	Previsão atualizada 2009	Realizado - Janeiro a Abril				
		2009	Orçamento % Realizado	2008	Varição % 2009/2008	
Receitas Correntes	21.052.440	6.184.851	29,38	6.231.616	(0,75)	
Receita Tributária	11.041.122	3.394.891	30,75	3.575.793	(5,06)	
Receita de Contribuições	1.276.610	342.295	26,81	309.147	10,72	
Receita Patrimonial	233.314	62.315	26,71	55.477	12,33	
Receita Agropecuária	1.232	1	0,12	6	(74,49)	
Receita Industrial	124	-	-	0	-	
Receita de Serviços	120.339	23.299	19,36	16.209	43,74	
Transferências Correntes	8.613.919	2.484.386	28,84	2.466.177	0,74	
Outras Receitas Correntes	982.294	170.177	17,32	191.312	(11,05)	
Conta Retificadora	(2.505.682)	(743.580)	29,68	(773.078)	(3,82)	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.289.168	451.066	34,99	390.572	15,49	
Receitas de Capital	1.497.782	59.438	3,97	92.381	(35,66)	
Operações de Crédito	592.952	24.082	4,06	42.201	(42,93)	
Alienação de Bens	98.261	92	0,09	1.701	(94,56)	
Amortização de Empréstimos	52.662	12.325	23,40	21.677	(43,14)	
Transferências de Capital	753.695	22.932	3,04	26.784	(14,38)	
Outras Receitas de Capital	213	6	2,59	19	(70,93)	
Total	22.550.223	6.244.289	27,69	6.323.997	(1,26)	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas realizadas no período, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 6,24 bilhões, representando uma queda de 1,26%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizados 27,69% da previsão anual de receitas do Estado.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Para as receitas do quadrimestre esperava-se um crescimento de 15,6 %, entretanto, em decorrência da crise financeira mundial, verificamos o decréscimo de 1,26%, ou seja, a redução de 16,86% em relação às expectativas iniciais alimentadas ainda na perspectiva de crescimento. Tal fato provocou o contingenciamento de parte das despesas e já com decisão de ampliação deste contingenciamento no 2º quadrimestre.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Foram realizadas nesta categoria R\$ 6,18 bilhões, representando uma realização de 29,38% das receitas correntes previstas no ano e uma variação nominal negativa de 0,75%, em relação ao mesmo período de 2008.

As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, totalizaram R\$ 3,39 bilhões, apresentando uma queda nominal de 5,06% na arrecadação em relação ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Receita Tributária		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2009	Realizado - Janeiro a Abril			
		2009	% Realizado	2008	% Variação
Receita Tributária	11.041.122	3.394.891	30,75	3.575.793	(5,06)
ICMS	9.787.755	2.973.624	30,38	3.195.380	(6,94)
IPVA	431.266	133.312	30,91	125.942	5,85
ITCD	12.099	5.899	48,75	4.879	20,89
IRRF	453.402	169.504	37,38	146.757	15,50
Taxas	356.600	112.553	31,56	102.835	9,45

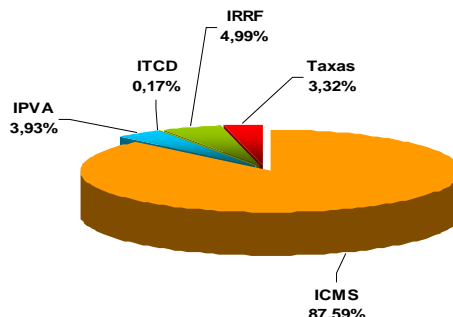
Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, que equivalem a 87,59% da receita tributária realizada, apresentaram arrecadação de R\$ 2,97 bilhões no período analisado com uma realização de 30,38% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal negativa de 6,94% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior. O gráfico a seguir destaca a participação percentual dos principais itens das receitas tributárias no 1º quadrimestre de 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Composição da Receita Tributária - 1º quadrimestre



O IPVA apresentou uma variação nominal positiva de 5,85% se comparado com o 1º quadrimestre de 2008, sendo arrecadado R\$ 133,31 milhões, reflexo das medidas adotadas pelo Governo para a recuperação das vendas de automóveis e também pelo esforço empreendido na ação fiscalizadora.

O Imposto de Renda Retido na Fonte apresentou um crescimento de 15,50% em relação ao mesmo período do ano anterior, com uma arrecadação de R\$ 169,50 milhões.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes.

Transferências Correntes		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2009	Realizado - Janeiro a Abril			
		2009	% Realizado	2008	% Variação
Transferências Correntes	8.613.919	2.484.386	28,84	2.466.177	0,74
FPE	4.955.722	1.410.626	28,46	1.551.837	(9,10)
IPI Exportação	286.164	58.837	20,56	80.889	(27,26)
Salário Educação	41.420	22.677	54,75	19.351	17,19
Compensação Lei Kandir	65.118	18.161	27,89	18.119	0,23
Auxílio Exportação	73.827	0	0,00	0	0,00
Royalties	257.458	63.885	24,81	81.796	(21,90)
Transferências FUNDEB	1.656.403	488.654	29,50	429.815	13,69
Transf. de Convênios	272.941	52.521	19,24	58.121	(9,63)
Outras Transferências	1.004.867	369.026	36,72	226.248	63,11

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Transferências Correntes representaram 40,17 % das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas transferências constitucionais e legais da União.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

No 1º quadrimestre de 2009, destaca-se o FPE que participa com 56,78 % do total realizado das transferências correntes, e apresentou uma redução de 9,10 % em relação ao mesmo período de 2008.

Neste item é importante lembrar a mudança de metodologia na contabilização, determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional: em 2008, a 1ª. Cota de janeiro foi contabilizada em dezembro 2007, já em 2009, a 1ª. Cota de janeiro foi contabilizada no próprio ano de 2009. Se a metodologia não tivesse sido alterada, a redução no FPE seria de 21,10% e a queda das Transferências Correntes de 6,82%.

O item outras transferências atingiu R\$ 369,03 milhões, representando um acréscimo de 63,11%, se comparado ao mesmo período de 2008. Este aumento foi impulsionado pela realização de R\$ 334,22 milhões de transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde – SUS.

A citada mudança contábil que sensibilizou o FPE também sensibilizou esta rubrica, além da ampliação da gestão plena da saúde com a incorporação de alguns municípios. Ainda assim, se anulados esses efeitos, o crescimento seria de 35%.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que durante o período analisado atingiram o valor de R\$ 59,44 milhões, contêm os ingressos referentes às Operações de Crédito (R\$ 24,0 milhões), Alienação de Bens (R\$ 92 mil), Amortizações de Empréstimos (R\$ 12,3 milhões) e Transferências de Capital (R\$ 22,9 milhões).

Receitas de Capital		Em mil Reais			
Receitas	Previsão atualizada 2009	Receitas Realizadas			
		2009	% Realizado	2008	% Variação
Receitas de Capital	1.497.782	59.438	3,97	92.381	(35,66)
Operações de Crédito	592.952	24.082	4,06	42.201	(42,93)
Alienação de Bens	98.261	92	0,09	1.701	(94,56)
Amortização de Empréstimos	52.662	12.325	23,40	21.677	(43,14)
Transferências de Capital	753.695	22.932	3,04	26.784	(14,38)
Outras Receitas de Capital	213	6	2,59	19	(70,93)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Quanto ao ingresso de recursos através de Operações de Crédito, que proporcionaram uma receita de R\$ 24,08 milhões, o nível de realização apresentado (4,06%), deveu-se principalmente às operações internas (com 18,26% de realização). A receita de amortização de empréstimos apresentou um índice de realização de 23,40%.

As operações de crédito em fase final de contratação – PROCONFIS E BNDES – possibilitarão a melhoria das Receitas de Capital ainda neste ano.

3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

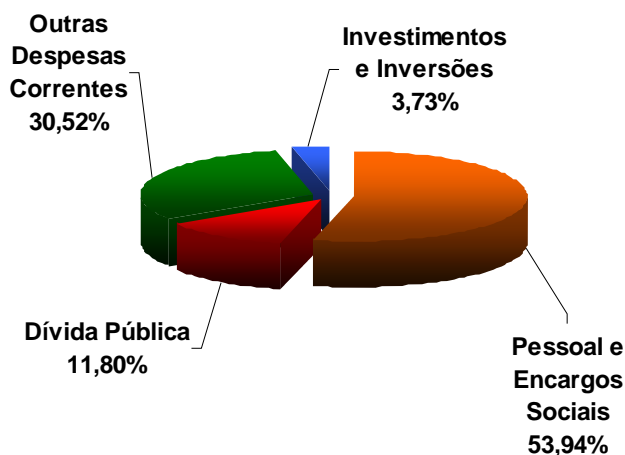
As despesas realizadas no 1º quadrimestre de 2009 totalizaram R\$ 6,19 bilhões, correspondentes a 27,44% do valor orçado. Observa-se um crescimento de 11,51% se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Balanco Orçamentário da Despesa					Em mil Reais
Discriminação	Previsão atualizada 2009	Executada - Janeiro a Abril			Variação % 2009/2008
		2009	Orçamento % Realização	2008	
Despesas Correntes	18.792.005	5.384.616	28,65	4.911.787	9,63
Pessoal e Encargos Sociais	10.294.172	3.337.663	32,42	2.892.636	15,38
Juros e Encargos da Dívida	424.209	158.355	37,33	159.854	(0,94)
Outras Despesas Correntes	8.073.624	1.888.598	23,39	1.859.297	1,58
Despesas de Capital	3.728.218	802.791	21,53	636.800	26,07
Investimentos	2.397.341	177.796	7,42	109.213	62,80
Inversões Financeiras	329.986	52.991	16,06	47.732	11,02
Amortização da Dívida	1.000.890	572.003	57,15	479.854	19,20
Reserva de Contingência	30.000	-	0,00	-	0,00
Total	22.550.223	6.187.406	27,44	5.548.587	11,51

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto à composição, observa-se que o grupo Pessoal e Encargos sociais, detêm 53,94%, seguidos das outras despesas correntes com 30,52% de participação no total realizado no período analisado.

Composição das Despesas Realizadas



3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No período analisado, as despesas correntes totalizaram R\$ 5,38 bilhões, representando uma realização de 28,65 % do valor fixado anual.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 3,34 bilhões, correspondendo a 32,42 % da previsão anual.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 158,36 milhões, correspondendo a 37,33% da previsão anual.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total realizado de R\$ 1,89 bilhão correspondentes a 23,39% do fixado para o ano.

3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no 1º quadrimestre, um incremento de 26,07% em relação ao mesmo período de 2008, com um montante de R\$ 802,79 milhões, e uma realização de 21,53% do valor orçado no ano.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Essa categoria é representada pela Amortização da Dívida com valor de R\$ 572 milhões, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras com R\$ 177,79 milhões e R\$ 52,99 milhões, respectivamente.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 27,69% da previsão anual para 2009, e que as despesas foram liquidadas no percentual de 27,44%.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas				Em mil Reais	
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Liquidadas		
	Jan. a abril 2009	Orçamento % Realização	Jan. a abril 2009	Orçamento % Realização	
Correntes	6.184.851	29,38	5.384.616	28,65	
Capital	59.438	3,97	802.791	21,53	
TOTAL	6.244.289	27,69	6.187.406	27,44	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O comparativo de receitas e despesas demonstra de forma resumida o percentual realizado em relação ao previsto.

Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 800,24 milhões, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 6,18 bilhões para uma Despesa Corrente de R\$ 5,38 bilhões. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, destinado à cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 802,79 milhões.

Demonstrativo do Resultado Orçamentário			Em mil reais
Especificação	Janeiro a Abril		
	2009	2008	% Variação
Resultado do Orçamento Corrente	800.235	1.319.828	(39,37)
Resultado do Orçamento de Capital	(743.353)	(544.418)	36,54
Resultado Orçamentário	56.882	775.410	(92,66)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita

Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida			Em mil reais
Descrição	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	45,53	46,17	48,60
Legislativo	2,79	3,23	3,40
Assembléia	1,45	1,83	1,93
TCE	0,78	0,86	0,90
TCM	0,56	0,54	0,57
Judiciário	5,96	5,70	6,00
Ministério Público	1,78	1,90	2,00
Total	56,06	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

RCL últimos 12 meses = R\$ 14.165.708 mil

Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF.

O Poder Judiciário e o Tribunal de Contas dos Municípios atingiram o limite prudencial e os demais Órgãos se mantiveram abaixo desse limite.

Neste item é importante observar que a queda da Receita Corrente Líquida decorrente da crise econômica mundial, juntamente com a política de valorização do servidor, provocaram crescimento do percentual comprometido com a despesa de pessoal.

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram no 1º quadrimestre de 2009, o montante de R\$ 972,45 milhões. O Estado da Bahia já aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, 25,0% da receita líquida de impostos. No decorrer do ano as despesas com educação continuarão apresentando crescimento e ultrapassarão o limite mínimo.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Em mil reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		Limite Constitucional Anual
	2009	2008	
Receita Líquida de Impostos	3.890.864	4.188.579	
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	972.446	1.019.565	
% Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	24,3%	25%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

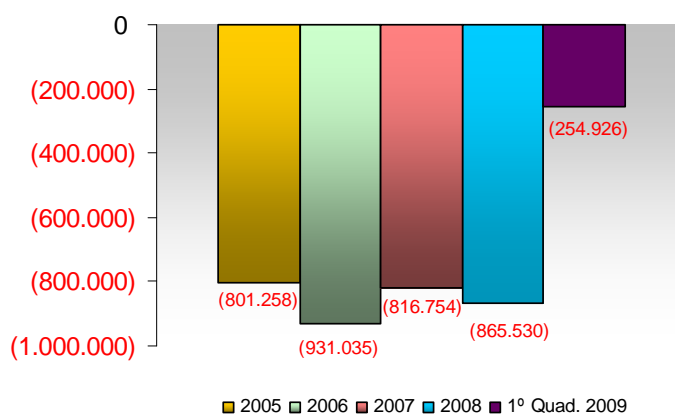
Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, sendo implantado em janeiro de 2007, em substituição ao FUNDEF, que tinha uma menor amplitude e não atendia, por exemplo, aos alunos do ensino médio.

FUNDEF / FUNDEB			Em mil Reais
Ano	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2005	(1.217.405)	416.147	(801.258)
2006	(1.376.031)	444.996	(931.035)
2007	(1.653.222)	836.469	(816.754)
2008	(2.173.385)	1.307.855	(865.530)
1º Quad. 2009	(743.580)	488.654	(254.926)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Resultado do FUNDEF e FUNDEB



No 1º quadrimestre de 2009, foi destinado ao FUNDEB o valor de R\$ 743,58 milhões, tendo recebido de retorno o valor de R\$ 488,65 milhões.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º quadrimestre de 2009, o montante de R\$ 505,42 milhões, correspondendo a um crescimento de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior e 13,0% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, ultrapassando o limite de 12% estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Despesas Próprias com Saúde			Em mil reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		Limite Constitucional Anual
	2009	2008	
Receita Líquida de Impostos	3.890.864	4.188.579	
Total das Despesas Próprias com Saúde	505.421	407.576	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	13,0%	9,7%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

7. RESTOS A PAGAR

Ao final do ano de 2008, os Restos a Pagar Inscritos totalizaram R\$ 804,01 milhões, dos quais R\$ 778,95 milhões foram inscritos pelo Poder Executivo e R\$ 25,06 milhões pelos Poderes: Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar 2008					Em mil reais
Descrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
Poder Executivo ¹	778.945	8.310	469.369	301.265	
Poder Judiciário	15.854	1.167	10.246	4.441	
Poder Legislativo	7.349	19	5.194	2.135	
Ministério Público	934	1	764	170	
Defensoria Pública	928	0	863	64	
Total	804.010	9.497	486.437	308.076	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

¹ Inclui Serviço da Dívida: Inscrito R\$ 34.901 mil. A pagar R\$ 5.275 mil.

8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender ao serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário		Em mil reais	
Descrição	Realizado Janeiro a Abril		
	2009	2008	
1 Receitas Fiscais Correntes	6.126.255	6.178.549	
2 Receitas Fiscais de Capital	22.938	26.803	
3 Receitas Fiscais (1 + 2)	6.149.192	6.205.351	
4 Despesas Fiscais Correntes	5.226.261	4.751.933	
5 Despesas Fiscais de Capital	207.542	143.345	
6 Despesas Fiscais (4+5)	5.433.803	4.895.278	
Resultado Primário (3-6)	715.389	1.310.074	

LOA - Meta do Resultado Primário para o ano de 2009 = R\$ 698.050 mil

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Primário no 1º quadrimestre de 2009 foi de R\$ 715,39 milhões, superior à meta anual estabelecida na LOA, no valor de R\$ 698,05 milhões.

9. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Em relação ao exercício anterior houve redução desta dívida em R\$ 1,04 bilhão.

Demonstrativo do Resultado Nominal		Em mil reais	
Especificação	Saldo		Resultado Nominal 1º Quadr. 2009 (A-B)
	30/04/2009 (A)	31/12/2008 (B)	
I - Dívida Consolidada	10.701.294	11.498.748	
(-) Ativo Disponível	(1.665.702)	(1.751.261)	
(-) Haveres Financeiros	(50.811)	(102.893)	
(+) Restos a Pagar Processados	214.732	596.291	
II - Dívida Consolidada Líquida	9.199.513	10.240.885	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)	9.199.513	10.240.885	(1.041.372)

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

10. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2009, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 10,70 bilhões sendo R\$ 8,49 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,70 bilhão da dívida externa e as outras dívidas no total de R\$ 503,55 milhões.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final do 1º quadrimestre de 2008, verifica-se que houve redução de ordem de 3,28 %.

Dívida Consolidada			Em mil reais
Tipo	1º Quadrimestre		% Variação
	2009	2008	
Interna	8.490.406	9.220.103	(7,91)
Externa	1.707.342	1.419.151	20,31
Outras	503.546	424.548	18,61
Total	10.701.294	11.063.801	(3,28)

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,65 no 1º quadrimestre de 2009. Essa relação é bem inferior ao limite fixado, de 2 vezes a RCL.

Dívida Consolidada Líquida / RCL			Em mil reais
Descrição	DCL	RCL	DCL / RCL
Exercício de 2006	11.616.488	11.360.178	1,02
Exercício de 2007	10.370.837	12.584.607	0,82
Exercício de 2008	10.240.885	14.237.786	0,72
Em Abril de 2009	9.199.513	14.165.708	0,65

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

11. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2009, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 715,39 milhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 6,24 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 6,19 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 56,88 milhões. Para as receitas do quadrimestre esperava-se um crescimento de 15,6 %, entretanto, em decorrência da crise financeira mundial, verificamos um decréscimo de 1,26%, ou seja, a redução de 16,86% em relação às expectativas iniciais.

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,04 bilhão.

Metas LOA		Em mil reais
Descrição	Valor realizado	Meta Anual
Resultado Primário	715.389	698.050
Resultado Nominal	(1.041.372)	(323.781)

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresentou redução, encerrando o quadrimestre em 0,65.

Limites Constitucionais e Legais			
Descrição	Limite Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Despesa de Pessoal	56,06	57,00	60,00
Dívida	0,65	1,80	2,00
Garantias de Valores	0,72	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	0,17	-	16,00
Op. de Crédito por Antecip.de Receita	0,00	-	7,00

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

Os limites referentes a dívida pública, garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro dos estabelecidos, enquanto que as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo permitido pela LRF.

Os limites de educação e saúde também apresentam percentuais que apontam para o cumprimento das metas no final do ano.

Descrição	Limite realizado	Limite Mínimo Anual
Educação	25,0%	25%
Saúde	13,0%	12%

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais. Salvador, 29 de maio de 2009.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2009, realizou-se no dia 17 de junho de 2009, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais as devoluções de tributos, recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertence a outro ente de acordo com a lei vigente e a renúncia de receita contabilizada.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entreguem aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e,

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.